

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

## REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0579/GR/UFFS/2015

## PORTARIA Nº 0156/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para atuarem como Agentes de Transporte.

I - Reitoria:

a) Gelson Roque Guzzon, Administrador, Siape 1793267.

II - Campus Chapecó:

a) Gesiel Fragozo Pompeo, Assistente em Administração, Siape 2173315.

HI - Campus Cerro Largo:

a) Cristian Mucha, Assistente em Administração, Siape 1907081.

IV - Campus Erechim:

a) Titular: Marcelo Rebollo Gomes, Administrador, Siape 1914464;

b) Suplente: Rodrigo Padilha dos Santos, Assistente em Administração, Siape 1955361.

**V** - Campus Passo Fundo:

a) Marcos Colussi Teixeira, Assistente em Administração, Siape 2140597.

VI - Campus Laranjeiras do Sul:

a) Sandro Nekel da Silva, Assistente em Administração, Siape 1906728.

**VII -** *Campus* Realeza:

a) Alexandre Rangel Simon Ferreira Ramos, Assistente em Administração, Siape 1966117.

Art. 2º São responsabilidades dos Agentes de Transporte o controle do Serviço de Transporte e dos veículos nos respectivos campi da Universidade Federal da Fronteira Sul UFFS.

Art. 3º Fica revogada a portaria nº 1560/GR/UFFS/2013, de 23 de outubro de 2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 06 de fevereiro de 2015.

Prof. Jaime Giolo Reitor pro tempore da UFFS

